



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2017

MÊS: 01 DE NOVEMBRO

DECRETO Nº 1267/2017

Mamanguape, 01 de novembro de 2017.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais um ano, o Concurso Público destinado ao provimento do cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO realizado pelo Município, homologado pelo Decreto nº 1205, de 04 de novembro de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mamanguape, 01 de novembro de 2017.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional